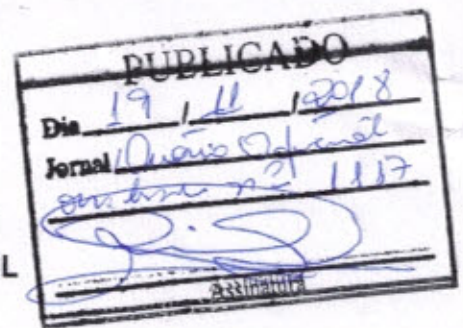




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



LEI N° 686 DE 13 DE  
NOVEMBRO DE 2018.

*“Dispõe sobre os Bancos Oficiais do Município e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o povo de Itaquirai, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**LEI**

**Art. 1º** Fica determinado como Instituições Financeiras Oficiais do Município de Itaquirai - MS o Banco Bradesco S/A, o Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) e demais bancos autorizados pelo Banco Central do Brasil.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, de 13 Novembro de 2018.

**RICARDO FAVARO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL